

PROCESSO DE EXECUÇÃO

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, ESTADO DO , brasileiro (a), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado e, brasileiro (a), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, casados entre si, mas separados de fato, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor **AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL** pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. **DOS FATOS** Os Requerentes, conforme certidão de casamento inclusa (doc.), casaram-se pelo regime de comunhão parcial de bens no dia de de Desta união, não tiveram filhos, entretanto, através de processo normal, adotaram e possuem como se filho fosse, o menor, nascido no dia de de, conforme assim faz prova a certidão de nascimento anexa (doc.). O filho menor impúbere,, ficará sob a guarda e responsabilidade da cônjuge mulher. O cônjuge varão poderá visitar e passear com o filho, sempre que lhe convier, porém, em horários diurnos. O cônjuge varão pagará, a título de pensão alimentícia, ao filho enquanto menor, a importância equivalente a um salário mínimo regional, devendo depositá-lo na, conta n.º, em nome da cônjuge mulher, até o dia útil de cada mês, sendo que esta, por ora, desiste do seu direito à pensão. O casal não possui bens imóveis, e os poucos móveis que guarneciam o lar conjugal, já foram partilhados, nada havendo a reclamar pelas partes . A separanda continuará a usar o nome de casada, ou seja, **DO DIREITO** A presente ação encontra fulcro na Lei n.º 6.515/77, no Código Civil Brasileiro, e nos artigos 1.120 e seguintes do Código de Processo Civil. **DOS PEDIDOS** Assim sendo, requerem a Vossa Excelência, se digne a ouvi-los na forma da lei, determinando sejam reduzidas suas declarações a termo e, após a oitiva da douta representante do Ministério Público, seja deferida e homologada a manifestação de vontade, decretando a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** do casal. Requerem ainda, que após o trânsito em julgado da sentença homologatória, seja expedido mandado de averbação para o Cartório de Registro Civil competente. Dá-se à causa o valor de R\$ Nesses Termos, Pede Deferimento. Local e data ... Advogado OAB ... **CÔNJUGE VARÃO ... CÔNJUGE VIRAGO**